



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 436/2020 06 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE SOORETAMA-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Habitação de Sooretama-ES, na forma da Lei nº 592/2010. Na condição de Membros **TITULARES**:

Nelson Antonio dos Santos Sander	Representante da Sec. de Obras
Adriana Yekel da Cruz	Representante da Sec. de Saúde
Nathane Barbosa Krygsman	Representante da Sec. Assistencia
Gustavo de Castro Neves	Representante da Sec. de Assistencia
Marina Bissoli Wuticosky	Representante da Sec. de Assistencia
Scheila Dantas Rosse de Souza	Representante da Sec. de Meio Ambiente
Natália Marin Camargo	Representante da Sec. de Finanças
Jordina Lopes Peroba	Representante da Assoc. da Terceira Idade
Milton Jorge	Representante da Assoc. de Pescadores
Jose Caffeu	Repres. da Assoc. de Morad. Bairro Saionara
Vera Lucia Alves Ribeiro	Repres. do Centro de Acolhida Maria Imaculada
Jose Uliana	Representante da Associação do Coqueiro
Jose Leny da Silva Cardoso	Representante da Associação de Deficientes
Marcilene Cerqueira Mergace	Representante do Sind. dos Trabalhadores Rurais

Parágrafo Único - Na condição de Membros **SUPLENTEs**, nos termos da legislação específica, ficam nomeados:

Ana Paula Pereira da Silva	Representante da Sec. de Obras
Ivani Dutra Dias	Representante da Sec. de Saúde
Laize Giubert Moutinho Anholet	Representante da Sec. de Assistencia
Thais dos Santos Leonel	Representante da Sec. de Assistencia
Rosinea Correa Monteiro Zanetti	Representante da Sec. de Assistencia
Maria Luiza Agostinho Ninz	Representante da Sec. De Meio Ambiente
Leidiane Comin Otto	Representante da Sec. de Finanças
Eva Rosa Sousa Tessaro	Representante da Assoc. da Terceira Idade
Domingos Lopes da Silva	Representante da Assoc. de Pescadores
Rosinar Padilha	Representante da Assoc. de Morad. do Bairro Saionara
Angela Maria Kinake Guarini	Representante do Centro de Acolhida Maria Imaculada
Jose Nailson Soares da Silva	Representante da Associação do Coqueiro
Oswaldo da Silva	Representante da Associação de Deficientes
Pedro Soares Rodrigues	Representante do Sind. dos Trabalhadores Rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Art. 2º - A PRESIDÊNCIA do Conselho Municipal de Habitação de Sooretama-ES será exercida pelo Secretário Municipal de Assistência Social **GUSTAVO DE CASTRO NEVES** e a VICE PRESIDENCIA será exercida por **THAIS DOS SANTOS LEONEL**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 13/03/2020.

Art. 4º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 07 de abril de 2020.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA



CÁSSIO DIAS LOPES
Secretário Municipal de Administração